TREMOR

Registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) sob n° 32923

COMPOSIÇÃO:
N-(7-fluoro-3,4-dihydro-3-oxo-4-prop-2-ynyl-2H-1,4-benzoxazin-6-yl)cyclohex-1-ene-1,2-dicarboxamide (FLUMIOXAZINA).....**480 g/L (48% m/v)**
Outros ingredientes.....**670 g/L (67% m/v)**

GRUPO	E	HERBICIDA

CONTEÚDO: VIDE RÓTULO.
CLASSE: Herbicida seletivo de ação não sistêmica.
GRUPO QUÍMICO: Ciclohexenodicarboximida
TIPO DE FORMULAÇÃO: Suspensão Concentrada (SC)

TITULAR DO REGISTRO (*):
SOLUS INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.
Rodovia BR 376, nº 1441 – Parque Industrial Zona Oeste II – Apucarana/PR, Brasil.
CEP: 86800-762 - CNPJ: 21.203.489/0001-79
Registro da empresa no estado (ADAPAR) nº 1007610
(*) IMPORTADOR DO PRODUTO FORMULADO

FABRICANTE DO PRODUTO TÉCNICO:
FLUMIOXAZIM TÉCNICO SOLUS – Registro MAPA nº TC17322
SHANDONG ZHONGNONG MINCHANG CHEMICAL INDUSTRY CO. LTD.
Nº 516, Yongxin Road, Binbei Town, Binzhou 25660, Shandong, China.

FORMULADORES:
SHANDONG ZHONGNONG MINCHANG CHEMICAL INDUSTRY CO. LTD.
Nº 516, Yongxin Road, Binbei Town, Binzhou 25660, Shandong, China.

CHD'S AGROCHEMICALS S.A.I.C.
Supercarretera km 32,5, Campo Tacuru, Hermandarias, Alto Paraná, Paraguai.

ORIENTAL (LUZHOU) AGROCHEMICALS CO., LTD.
Xinle Town, Naxi District, Luzhou City, Sichuan Provinxe 646300, P.R. China.

SHANDONG WEIFANG RAINBOW CHEMICAL CO. LTD.
Binhai Economic Development Area, Weifang, Shandong, China.

ULTRAFINE TECHNOLOGIES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
Rua Bonifácio Rosso Ros, n°260, Bairro Cruz Alta, CEP: 13.348-790, Indaiatuba/SP, Brasil.
CNPJ n° 50.025.469/0004-04 – Cadastro na SAA/CDA/SP nº 1248.

ULTRAFINE TECHNOLOGIES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
Rua Alberto Guizo, 859, Distrito Industrial João Narezzi, CEP 13347-402, Indaiatuba/SP, Brasil.
CNPJ nº 50.025.469/0001-53 - Cadastro na SAA/CDA/SP nº 466

MANIPULADORES:
SIPCAM NICHINO BRASIL S.A.
Rua Igarapava, 599, distrito Industrial III – CEP 38044-755 - Uberaba - MG, Brasil.
CNPJ n° 23.361.306/0001-79 - Registro no IMA/MG 2.972.

ULTRAFINE TECHNOLOGIES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
Rua Bonifácio Rosso Ros, n°260, Bairro Cruz Alta, CEP: 13.348-790, Indaiatuba/SP, Brasil.
CNPJ n° 50.025.469/0004-04 – Cadastro na SAA/CDA/SP nº 1248.

ULTRAFINE TECHNOLOGIES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
Rua Alberto Guizo, 859, Distrito Industrial João Narezzi, CEP 13347-402, Indaiatuba/SP, Brasil.
CNPJ nº 50.025.469/0001-53 - Cadastro na SAA/CDA/SP nº 466

N° do lote ou partida:	VIDE EMBALAGEM
Data de fabricação:	
Data de vencimento:	

ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA O RÓTULO, A BULA E A RECEITA AGRONÔMICA E CONSERVE-OS EM SEU PODER.

É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. PROTEJA-SE.
É OBRIGATÓRIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.

CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA:
CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVAVÉL DE CAUSAR DANO AGUDO.

CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL:
CLASSE IV – PRODUTO POUCO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE

INSTRUÇÕES DE USO:
TREMOR é um herbicida seletivo, não sistêmico para aplicação em pré e pós-emergência, destinado ao controle de plantas daninhas nas culturas de Algodão, Batata, Café, Cana-de-açúcar, Cebola, Citros, Espécies Florestais (Eucalipto e Pinus), Feijão, Milho e Soja em solo leve, médio e pesado.

Aplicação na pós-emergência das plantas infestantes, antes do plantio da cultura:

Dessecação das plantas infestantes em manejo para plantio direto:

1. Algodão:

Modalidade de Uso	Plantas Daninhas Nome comum/Nome científico	Doses (mL p.c./ha)	Volume de calda (L/ha)		Nº Máximo de aplicações
			Terrestre	Aérea	
A - Pós-emergência das plantas daninhas, antes do plantio da cultura em manejo para plantio direto	Corda-de-viola (*Ipomoea grandifolia*) Erva-quente (*Spermacoce latifolia*) Poaia-branca (*Richardia brasiliensis*) Picão-preto (*Bidens pilosa*) Trapoeraba (*Commelina benghalensis*)	53	150 a 200	30 a 40	1
B - Controle de plantas daninhas em pós-emergência com jato dirigido às entrelinhas	Corda-de-viola (*Ipomoea grandifolia*) Erva-quente (*Spermacoce latifolia*) Picão-preto (*Bidens pilosa*) Trapoeraba (*Commelina benghalensis*)	42 ~ 63	150 a 200	--	1

mL p.c./ha = mililitros do produto comercial por hectare
Nota 1: É essencial a adição de óleo mineral emulsionável na concentração de 0,5% v/v.

Época e número de aplicações:
A - Pós-emergência das plantas daninhas, antes do plantio da cultura em manejo para plantio direto:
Fazer 1 (uma) aplicação em pós-emergência das plantas daninhas, no manejo de áreas em sistema de plantio direto ou cultivo mínimo, sempre antes da semeadura do algodão. As plantas daninhas devem estar no estádio de 2 a 6 folhas.
Em áreas com presença de alta quantidade de plantas daninhas, fazer a dessecação antecipada com aplicação de herbicida pós-emergente registrado para a cultura, anteriormente à aplicação de TREMOR.
O intervalo entre a aplicação de TREMOR e o plantio da cultura do algodão deve ser de pelo menos 7 (sete) dias.
B - Controle de plantas daninhas em pós-emergência com jato dirigido às entrelinhas:
Fazer 1 (uma) aplicação nas entre linhas da cultura, quando o algodão estiver com 45 ou mais dias de germinação e as plantas daninhas entre 2 a 6 folhas. Recomenda-se a dose mais elevada para plantas daninhas em estádio de crescimento mais avançado. Deve-se evitar que o produto atinja as folhas do algodoeiro, utilizando-se de asas protetoras no equipamento de aplicação.

2. Batata:

Modalidade de Uso	Plantas Daninhas Nome comum/Nome científico	Doses (mL p.c./ha)	Volume de calda (L/ha)		N° Máximo de aplicações
			Terrestre	Aérea	
A - Aplicação em pré-emergência da cultura e das plantas daninhas[1]	Capim-colchão (*Digitaria horizontalis*) Caruru-roxo (*Amaranthus hybridus*) Corda-de-viola[2] (*Ipomoea grandifolia*) Joá-de-capote (*Nicandra physaloides*) *Maria-pretinha* (*Solanum americanum*)	53 ~ 73	150 a 200	--	1

mL p.c./ha = mililitros do produto comercial por hectare
Nota 1: Na cultura da Batata utilizar o produto somente em solos areno-argilosos (médios).
Nota 2: Para Corda-de-viola (*Ipomoea grandifolia*), recomenda-se fazer aplicação em condições de baixa infestação.

Época e número de aplicações:
A - Aplicação em pré-emergência da cultura e das plantas daninhas:
Fazer 1 (uma) aplicação logo após a semeadura da cultura, podendo se estender até 2 dias após plantio, sempre antes da emergência da cultura e das plantas daninhas.
Na dose mais alta TREMOR apresenta efeito residual para o controle das plantas daninhas.

3. Café

Modalidade de Uso	Plantas Daninhas Nome comum/Nome científico	Doses (mL p.c./ha)	Volume de calda (L/ha)		N° Máximo de aplicações
			Terrestre	Aérea	
A - Aplicação em pós-emergência das plantas daninhas, na dessecação de limpeza em pomares[1]	Leiteira (*Euphorbia heterophylla*) Picão-preto (*Bidens pilosa*) Trapoeraba (*Commelina benghalensis*)	53	150 a 200	--	1

mL p.c./ha = mililitros do produto comercial por hectare
Nota 1: É essencial a adição de óleo mineral emulsionável na concentração de 0,5% v/v.

Época e número de aplicações:
A - Aplicação em pós-emergência das plantas daninhas, na dessecação de limpeza em pomares:
Fazer 1 (uma) aplicação de TREMOR nas entre linhas da cultura do café quando as plantas daninhas estiverem no estádio de 2 a 6 folhas.
Utilizar barra protegida para aplicação de TREMOR no cafeeiro.

4. Cana-de-açúcar:

Modalidade de Uso	Plantas Daninhas Nome comum/Nome científico	Doses (mL p.c./ha)	Volume de calda (L/ha)		N° Máximo de aplicações
			Terrestre	Aérea	
A - Aplicação em pré-emergência da cultura e das plantas daninhas[1]	Capim-colchão (*Digitaria horizontalis*) Corda-de-viola[2] (*Ipomoea grandifolia*) Picão-preto[2] (*Bidens pilosa*)	157 ~ 261	150 a 200	--	1

mL p.c./ha = mililitros do produto comercial por hectare
Nota 1: Usar as menores doses em solos areno-argilosos (médios) e as doses maiores em solos argilosos (pesados).
Nota 2: Para Picão-preto (*Bidens pilosa*) e Corda-de- viola (*Ipomoea grandifolia*), recomenda-se fazer aplicação em condições de baixa infestação.

Época e número de aplicações:
A - Aplicação em pré-emergência da cultura e das plantas daninhas
TREMOR deve ser aplicado no solo, em pré-emergência das plantas daninhas e da cultura (cana-planta ou soca). A utilização de doses crescentes, até a máxima dose recomendada, proporcionará maior período residual no controle das plantas daninhas.

5. Cebola:

Modalidade de Uso	Plantas Daninhas Nome comum/Nome científico	Doses (mL p.c./ha)	Volume de calda (L/ha)		N° Máximo de aplicações
			Terrestre	Aérea	
A - Aplicação em pré-emergência das plantas daninhas e pós-emergência da cultura1	Fedegoso[2] (*Senna obtusifolia*) Nabiça[2] (*Raphanus raphanistrum*) Picão-branco (*Galinsoga parviflora*) Picão-preto (*Bidens pilosa*) Trapoeraba (*Commelina benghalensis*)	125 ~ 188	150 a 200	--	1

mL p.c./ha = mililitros do produto comercial por hectare
Nota 1: Aplicar TREMOR sem adicionar qualquer tipo de adjuvante ou espalhante à calda de pulverização.
Nota 2: Utilizar o produto somente em solos areno-argilosos (médios) e argilosos (pesados), sendo que para Fedegoso (*Senna obtusifolia*) e Nabiça (*Raphanus raphanistrum*) efetuar o controle somente em solos areno-argilosos (médios).

Época e número de aplicações:

A - Aplicação na pré-emergência das plantas daninhas e pós-emergência da cultura:
TREMOR deve ser aplicado no solo, em pré-emergência das plantas daninhas somente em áreas de transplantio, dois a três dias após o transplante das mudas (não aplicar em áreas de plantio de sementes). A utilização de doses crescentes, até a máxima dose recomendada, proporcionará maior período residual no controle das plantas daninhas.

6. Citros:

Modalidade de Uso	Plantas Daninhas Nome comum/Nome científico	Doses (mL p.c./ha)	Volume de calda (L/ha)		N° Máximo de aplicações
			Terrestre	Aérea	
A - Aplicação em pós-emergência das plantas daninhas, na dessecação de limpeza em pomares[1]	Leiteira (*Euphorbia heterophylla*) Picão-preto (*Bidens pilosa*) Trapoeraba (*Commelina benghalensis*)	53	150 a 200	--	1
B - Aplicação em pré-emergência das plantas daninhas e pós-emergência da cultura[2]	Beldroega[3] (*Portulaca oleracea*) Caruru-roxo (*Amaranthus hybridus*) Corda-de-viola[3] (*Ipomoea grandifolia*) Guanxuma (*Sida rhombifolia*) Leiteira (*Euphorbia heterophyla*) Picão-preto (*Bidens pilosa*)	167 ~ 250	150 a 200	--	1

mL p.c./ha = mililitros do produto comercial por hectare
Nota 1: É essencial a adição de óleo mineral emulsionável na concentração de 0,5% v/v.
Nota 2: Aplicar TREMOR sem adicionar qualquer tipo de adjuvante ou espalhante à calda de pulverização.
Nota 3: Utilizar o produto somente em solos arenosos (leves) e argilosos (pesados), sendo que para Beldroega (*Portulaca oleracea*) e Corda-de-viola (*Ipomoea grandifolia*) efetuar o controle somente em solos arenosos (leves).

Época e número de aplicações:

A - Aplicação em pós-emergência das plantas daninhas, na dessecação de limpeza em pomares:
Fazer 1 (uma) aplicação de TREMOR nas entre linhas dos citros quando as plantas daninhas estiverem no estádio de 2 a 6 folhas.

B - Aplicação em pré-emergência das plantas daninhas e pós-emergência da cultura:
Fazer 1 (uma) aplicação do TREMOR nas faixas de plantio, de quatro a oito dias após o transplante das mudas, antes da emergência das plantas daninhas.

Em ambas as modalidades (A e B), utilizar barra protegida para aplicação de TREMOR em pomares de citros.

7. Espécies Florestais (Eucalipto e Pinus):

Modalidade de Uso	Plantas Daninhas Nome comum/Nome científico	Doses (mL p.c./ha)	Volume de calda (L/ha)		N° Máximo de aplicações
			Terrestre	Aérea	
A - Aplicação em pré-emergência das plantas daninhas e pós-emergência da cultura[1]	Capim-colchão (*Digitaria horizontalis*) Beldroega (*Portulaca oleracea*) Caruru-roxo (*Amaranthus hibridus*) Corda-de-viola (*Ipomoea grandifolia*) Fazendeiro (*Galinsoga parviflora*) Guanxuma[2] (*Sida rhombifolia*) Leiteira[2] (*Euphorbia heterophylla*) Maria-pretinha (*Solanum americanum*) Nabiça (*Raphanus raphanistrum*) Picão-preto[2] (*Bidens pilosa*)	125 ~ 261	150 a 200	-	1

mL p.c./ha = mililitros do produto comercial por hectare
Nota 1: Aplicar TREMOR sem adicionar qualquer tipo de adjuvante ou espalhante à calda de pulverização.
Nota 2: Nas espécies florestais (Eucalipto e Pinus) utilizar o produto somente em solos arenosos (leves), sendo que para controle de Guanxuma (*Sida rhombifolia*), Leiteira (*Euphorbia heterophylla*) e Picão-preto (*Bidens pilosa*) efetuar controle em solos arenosos (leves) e argilosos (pesados).

Época e número de aplicações:
A - Aplicação em pré-emergência das plantas daninhas e pós-emergência da cultura:
Fazer 1 (uma) aplicação do TREMOR, de cinco a oito dias após o transplante das mudas, antes da emergência das plantas daninhas.

8. Manejo Outonal (aplicação em pré-emergência das plantas daninhas):
O controle de plantas daninhas em pré-emergência, durante o outono-inverno, é uma das ferramentas que devem ser utilizadas para o manejo da resistência aos herbicidas pós-emergentes, uma vez que o sucesso deste manejo está vinculado à diminuição do banco de sementes das invasoras.

Manejo outonal em áreas agricultáveis		Doses (mL p.c./ha)	Volume de Calda (L/ha)		N° máximo de aplicações
Nome comum	Nome Científico		Terrestre	Aéreo	
Buva	*Conyza bonariensis*	125 (60 g i.a.)	150 a 200	-	1

mL p.c./ha = mililitros do produto comercial por hectare.

Época e Número de aplicações:
Fazer 1 (uma) aplicação no outono-inverno, logo após a colheita da cultura precedente (Manejo Outonal).
Caso existam plantas daninhas emergidas, aplicar herbicida pós-emergente de ação total (seguir recomendação do fabricante) de 2 a 3 dias antes da aplicação do TREMOR.
Após a aplicação de TREMOR no manejo outonal, aguardar um período mínimo para o plantio das culturas subsequentes, conforme abaixo:
Soja: sem restrição
Milho: 14 dias
Algodão: 21 dias
Girassol, Sorgo e Trigo: 30 dias

9. Milho:

Modalidade de Uso	Plantas Daninhas Nome comum/Nome científico	Doses (mL p.c./ha)	Volume de calda (L/ha)		N° Máximo de aplicações
			Terrestre	Aérea	
A - Pós-emergência das plantas daninhas, antes do plantio da cultura em manejo para plantio direto[1,]	Corda-de-viola (*Ipomoea grandifolia*) Picão-branco (*Galinsoga parviflora*) Picão-preto (*Bidens pilosa*) Poaia-branca (*Richardia brasiliensis*) Trapoeraba (*Commelina benghalensis*)	53 ~ 84	150 a 200	30 a 40	1

mL p.c./ha = mililitros do produto comercial por hectare
Nota: É essencial a adição de óleo mineral emulsionável na concentração de 0,5% v/v.

Época e número de aplicações:
A - Aplicação em pré-emergência da cultura e das plantas daninhas:
Fazer 1 (uma) aplicação em pós-emergência das plantas infestantes, no manejo de áreas em sistema de plantio direto ou cultivo mínimo (dessecação das plantas infestantes), sempre antes da semeadura. As plantas infestantes devem estar no estádio de 2 a 6 folhas.
Em áreas com histórico de alta quantidade de plantas infestantes, fazer a dessecação antecipada com aplicação de herbicida dessecante registrado para a cultura, anteriormente à aplicação de TREMOR.
O intervalo entre a aplicação de TREMOR e o plantio da cultura deve ser de 1 (um) dia para a cultura do Milho. O produto, nas dosagens recomendadas, não causa fitotoxicidade.
Nas doses mais altas TREMOR apresenta efeito residual para o controle das plantas infestantes.

10. Soja:

Modalidade de Uso	Plantas Daninhas Nome comum/Nome científico	Doses (mL p.c./ha)	Volume de calda (L/ha)		Nº Máximo de aplicações
			Terrestre	Aérea	
A - Pós-emergência das plantas daninhas, antes do plantio da cultura em manejo para plantio direto[1]	Corda-de-viola (*Ipomoea grandifolia*) Picão-preto (*Bidens pilosa*) Trapoeraba (*Commelina benghalensis*)	42 ~ 105	150 a 200	30 a 40	1
B - Aplicação em pré-emergência da cultura e das plantas daninhas[2]	Capim-colchão (*Digitaria horizontallis*) Corda-de-viola (*Ipomoea grandifolia*) Picão-preto (*Bidens pilosa*)	105	150 a 200	--	1

mL p.c./ha = mililitros do produto comercial por hectare
Nota 1: É essencial a adição de óleo mineral emulsionável na concentração de 0,5% v/v.
Nota 2: Para Picão-preto (*Bidens pilosa*) e Corda-de-viola (*Ipomoea grandifolia*), recomenda-se fazer aplicação em condições de baixa infestação.

Época e número de aplicações:
A - Pós-emergência das plantas daninhas, antes do plantio da cultura em manejo para plantio direto:
Fazer 1 (uma) aplicação em pós-emergência das plantas infestantes, no manejo de áreas em sistema de plantio direto ou cultivo mínimo (dessecação das plantas infestantes), sempre antes da semeadura. As plantas infestantes devem estar no estádio de 2 a 6 folhas.
Em áreas com histórico de alta quantidade de plantas infestantes, fazer a dessecação antecipada com aplicação de herbicida dessecante registrado para a cultura, anteriormente à aplicação de TREMOR.
O intervalo entre a aplicação de TREMOR e o plantio da cultura deve ser de 1 (um) dia para a cultura da Soja. O produto, nas dosagens recomendadas, não causa fitotoxicidade.

B - Aplicação em pré-emergência da cultura e das plantas daninhas:
TREMOR deve ser aplicado no solo, próximo à semeadura da soja, na pré-emergência da cultura e das plantas infestantes. A utilização de doses crescentes, até a máxima dose recomendada, proporcionará maior período residual no controle das plantas infestantes.

LIMITAÇÕES DE USO:
- Não aplicar TREMOR após a emergência das culturas do algodão, batata, cana-de-açúcar, feijão, milho, soja e trigo.
- Não aplicar TREMOR em condições de seca prolongada.
- Em caso de aplicações de TREMOR após o transplante de mudas de citros, de café ou de espécies florestais, não utilizar adjuvante.

OUTRAS RESTRIÇÕES:'
Compatibilidade: não se recomenda a mistura de TREMOR com produtos alcalinos.
Evitar o uso do TREMOR em condições de seca (plantas com deficiência hídrica).

SELETIVIDADE:
Se respeitada as recomendações, o produto é seletivo às culturas para os quais é registrado.

EQUIPAMENTOS E MODO DE APLICAÇÃO:

Preparo da Calda: Para o preparo da calda, inicialmente diluir a quantidade necessária do TREMOR em um tanque auxiliar contendo água limpa. Em seguida, encher o reservatório do pulverizador até a metade da capacidade do tanque. Adicionar a solução preparada ao tanque do pulverizador e completar com água limpa, mantendo o agitador do pulverizador em funcionamento. Aplicar a calda imediatamente após o preparo.
Pulverização Terrestre: Aplicar com pulverizador tratorizado de barra ou costal manual, utilizando bicos de jato leque que produzam gotas de diâmetro adequado. O volume de calda recomendado é de 150 a 200 L/ha. É importante que se consiga uma cobertura uniforme do solo. O sistema de agitação do produto no interior do tanque deve ser mantido em funcionamento durante toda a aplicação. Não sobrepor as faixas de aplicação.
Pulverização Aérea: TREMOR deve ser aplicado com um volume de calda de 20 a 40 litros/ha. Para um volume de aplicação de 20 L/ha, aplicar através de aeronaves agrícolas dotadas de barra com bicos tipo cônico ou com atomizadores rotativos (Micronair). A altura de voo, largura da faixa de deposição efetiva e volume de calda deve ser de acordo com o equipamento utilizado. Não sobrepor as faixas de aplicação.
Condições Climáticas: Devem ser respeitadas condições de velocidade do vento de 3 a 15 km/h, temperatura inferior a 30ºC e umidade relativa superior a 55%, visando reduzir ao máximo as perdas por deriva e evaporação. Não realizar aplicações em condições de inversão térmica e de correntes ascendentes. Não aplicar se houver rajadas de vento ou em condições sem vento.

CUIDADOS NA LIMPEZA DO PULVERIZADOR:
Antes de aplicar TREMOR, verifique se todo o equipamento de aplicação está limpo e bem cuidado.
O tanque de pulverização, bem como as mangueiras, filtros e bicos devem ser limpos para garantir que nenhum resíduo de produto de pulverização anterior permaneça no pulverizador. Alguns agrotóxicos são ativos em quantidades bastante pequenas, podendo causar danos quando aplicados às culturas sensíveis. Antes de aplicar o TREMOR, o pulverizador deve ser limpo de acordo com as instruções do fabricante do último produto utilizado.
Se dois ou mais produtos foram utilizados antes da aplicação do TREMOR, deve ser seguido o procedimento de limpeza mais restritivo.

LIMPEZA/LAVAGEM DO PULVERIZADOR:
O pulverizador, incluindo o tanque, tanque de mistura, mangueira, filtros e bicos devem ser limpos toda vez que for aplicado o TREMOR.
Imediatamente após o término da aplicação do TREMOR, seguir as seguintes etapas para limpar o equipamento de pulverização (não deixar para fazer a limpeza no dia seguinte):

1. Drenar completamente o tanque de pulverização, lavar o pulverizador completamente, incluindo a parte interior e exterior do reservatório e todos os acessórios em linha.
2. Encha o tanque com água limpa e adicione amônia caseira (com 3% de amônia) na proporção de 1%, ou seja, 1 litro para cada 100 litros de água. Acionar o pulverizador para circular a solução no pulverizador, incluindo as mangueiras e bicos durante 5 minutos.

Remova e limpe os bicos, filtros, difusores em um balde com solução de amônia caseira a 3%, diluído a 1%.

3. Esvazie o tanque e encha novamente com água limpa. Agite a calda do tanque por no mínimo 15 minutos, passando por todas as mangueiras, filtros, difusores e bicos. Caso esteja usando diafragmas na barra de pulverização, afrouxe os diafragmas antes de liberar o sistema de agitação, permitindo que a solução de limpeza passe através do diafragma aberto.

Se os bicos de pulverização possuírem tampas, estas devem ser afrouxadas antes de liberar o sistema de agitação, para permitir que a solução de limpeza passe através das tampas soltas.
Após drenagem do tanque, repetir as operações 2 e 3.
Encher o tanque com água limpa para enxaguar todo o equipamento pulverizador, incluindo mangueiras, filtros, difusores e bicos, várias vezes.
Não limpe o equipamento perto de nascentes, fontes de água ou de plantas úteis.
Descarte os resíduos da limpeza de acordo com a legislação vigente.

Condições climáticas: As aplicações devem ser feitas nas horas mais frescas do dia, de preferência na parte da manhã ou à tarde em condições de temperatura inferior a 27ºC, umidade relativa do ar acima de 70% e ventos abaixo de 10 km/h, para diminuir ao máximo as perdas por deriva e/ou evaporação.

OBS: Seguir as recomendações acima indicadas e sempre consultar um Engenheiro Agrônomo.

INTERVALO DE SEGURANÇA:
Algodão ..... 100 dias (Pós-emergência)
Batata ..... 75 dias (Pré-emergência)
Café ..... 7 dias (Pós-emergência)
Cana-de-açúcar ..... 180 dias (Pré-emergência)
Cebola ..... 90 dias (Pré-emergência)
Citros ..... 7 dias (Pré/Pós-emergência)
Eucalipto..... UNA (Pré/Pós-emergência)
Milho ..... 80 dias (Pós-emergência)
Pinus ..... UNA (Pré/Pós-emergência)
Soja ..... 10 dias (Dessecante e Pré/Pós Emergência)
UNA = Uso Não Alimentar

INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS:
Não entre na área em que o produto foi aplicado antes da secagem completa da calda (no mínimo 24 horas após a aplicação). Caso necessite entrar antes desse período, utilize os equipamentos de proteção individual (EPIs) recomendados para o uso durante a aplicação.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS:
VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM USADOS:
VIDE MODO DE APLICAÇÃO.

DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE:
VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS:
VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:
VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

RECOMENDAÇÕES PARA O MANEJO DA RESISTÊNCIA A HERBICIDAS
O uso sucessivo de herbicidas do mesmo mecanismo de ação para o controle do mesmo alvo pode contribuir para o aumento da população da planta infestante alvo resistente a esse mecanismo de ação, levando a perda de eficiência do produto e um consequente prejuízo.
Como prática de manejo de resistência de plantas infestantes e para evitar os problemas com a resistência, seguem algumas recomendações:

- Rotação de herbicidas com mecanismos de ação distintos do Grupo E para o controle do mesmo alvo, quando apropriado.
- Adotar outras práticas de controle de plantas infestantes seguindo as boas práticas agrícolas.
- Utilizar as recomendações de dose e modo de aplicação de acordo com a bula do produto.
- Sempre consultar um engenheiro agrônomo para o direcionamento das principais estratégias regionais para o manejo de resistência e a orientação técnica da aplicação de herbicidas.
- Informações sobre possíveis casos de resistência em plantas infestantes devem ser consultados e/ou, informados à: Sociedade Brasileira da Ciência das Plantas Daninhas (SBCPD: www.sbcpd.org), Associação Brasileira de Ação à Resistência de Plantas Daninhas aos Herbicidas (HRAC-BR: www.hrac-br.org), Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA: www.agricultura.gov.br).

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA

ANTES DE USAR O PRODUTO, LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES DA BULA.

PRECAUÇÕES GERAIS:
- Produto para **uso exclusivamente agrícola**.
- O manuseio do produto deve ser realizado apenas por trabalhador capacitado.
- Não coma, não beba e não fume durante o manuseio e a aplicação do produto.
- Não transporte o produto juntamente com alimentos, medicamentos, rações, animais e pessoas.
- Não manuseie ou aplique o produto sem os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados. - Não utilize equipamentos com vazamentos ou defeitos e não desentupa bicos, orifícios e válvulas com a boca.
- Não utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI) danificados, úmidos, vencidos ou com vida útil fora da especificação. Siga as recomendações determinadas pelo fabricante.

- Não aplique o produto perto de escolas, residências e outros locais de permanência de pessoas e de áreas de criação de animais. Siga as orientações técnicas específicas de um profissional habilitado.
- Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure rapidamente um serviço médico de emergência.
- Mantenha o produto adequadamente fechado, em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e de animais.
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados devem ser vestidos na seguinte ordem: macacão, botas, avental, máscara, óculos, touca árabe e luvas.
- Seguir as recomendações do fabricante do Equipamento de Proteção Individual (EPI) com relação à forma de limpeza, conservação e descarte do EPI danificado.

PRECAUÇÕES DURANTE A PREPARAÇÃO DA CALDA:
- Utilize Equipamento de Proteção Individual (EPI): macacão com tratamento hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha; avental impermeável; máscara com filtro combinado (filtro químico contra vapores orgânicos e filtro mecânico classe P2 ou P3, quando necessário); óculos de segurança com proteção lateral e luvas de nitrila.
- Manuseie o produto em local aberto e ventilado, utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados.
- Ao abrir a embalagem, faça-o de modo a evitar respingos.
- Recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pelo manuseio/preparação da calda, em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.

PRECAUÇÕES DURANTE A APLICAÇÃO DO PRODUTO:
- Evite ao máximo possível o contato com a área tratada.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada entrem na área em que estiver sendo aplicado o produto.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes e nas horas mais quentes do dia, respeitando as melhores condições climáticas para cada região.
- Verifique a direção do vento e aplique de modo a não entrar em contato, ou permitir que outras pessoas também entrem em contato, com a névoa do produto.
- Utilize Equipamento de Proteção Individual - EPI: macacão com tratamento hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha; máscara com filtro combinado (filtro químico contra vapores orgânicos e filtro mecânico classe P2 / ou P3 quando necessário); óculos de segurança com proteção lateral; touca árabe e luvas de nitrila.
- Recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pela aplicação, em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.

PRECAUÇÕES APÓS A APLICAÇÃO DO PRODUTO:
- Sinalizar a área tratada com os dizeres: “PROIBIDA A ENTRADA. ÁREA TRATADA” e manter os avisos até o final do período de reentrada.
- Evite ao máximo possível o contato com a área tratada. Caso necessite entrar na área tratada com o produto antes do término do intervalo de reentrada, utilize os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados para o uso durante a aplicação.

- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada entrem em áreas tratadas logo após a aplicação.
- Antes de retirar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), lave as luvas ainda vestidas para evitar contaminação.
- Mantenha o restante do produto adequadamente fechado em sua embalagem original em local trancado, longe do alcance de crianças e animais.
- Tome banho imediatamente após a aplicação do produto e troque as roupas.
- Lave as roupas e os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) separados das demais roupas da família. Ao lavar as roupas utilizar luvas e avental impermeável.
- Após cada aplicação do produto faça a manutenção e a lavagem dos equipamentos de aplicação.
- Não reutilizar a embalagem vazia.
- No descarte de embalagens, utilize Equipamento de Proteção Individual - EPI: macacão com tratamento hidrorrepelente com mangas compridas, luvas de nitrila e botas de borracha.
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) recomendados devem ser retirados na seguinte ordem: touca árabe, óculos, avental, botas, macacão, luvas e máscara.
- A manutenção e a limpeza do EPI devem ser realizadas por pessoa treinada e devidamente protegida.
- Fique atento ao tempo de uso dos filtros, seguindo corretamente as especificações do fabricante.
- Caso necessite entrar na área tratada com o produto antes do término do intervalo de reentrada, utilize os equipamentos de proteção individual (EPIs) recomendados para o uso durante a aplicação.
- Recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pela aplicação, em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.

ATENÇÃO	**“Pode ser nocivo se ingerido”** **“Pode ser nocivo se inalado”** **“Pode ser nocivo em contato com a pele”**

PRIMEIROS SOCORROS:
Procure imediatamente um serviço médico de emergência levando a embalagem, rótulo, bula, folheto informativo e/ou receituário agronômico do produto.
Ingestão: se engolir o produto, não provoque vômito. Caso o vômito ocorra naturalmente, deite a pessoa de lado. Não dê nada para beber ou comer.
Olhos: Em caso de contato, lave com muita água corrente durante pelo menos 15 minutos. Evite que a água de lavagem entre no outro olho.
Pele: em caso de contato, tire a roupa contaminada e acessórios (cinto, pulseira, óculos, relógio, anéis, etc.) contaminado e lave a pele com muita água corrente e sabão neutro, por pelo menos 15 minutos.
Inalação: Se o produto for inalado (“respirado”), leve a pessoa para um local aberto e ventilado.
A pessoa que ajudar deveria proteger-se da contaminação usando luvas e avental impermeáveis, por exemplo.

INTOXICAÇÕES POR TREMOR

INFORMAÇÕES MÉDICAS

Grupo químico	**Flumioxazina:** Ciclohexenodicarboximida
Classe toxicológica	CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
Vias de exposição	Oral, inalatória, ocular e dérmica.
Toxicocinética	Estudo com animais estima-se que, após absorção sua excreção é relativamente rápida tanto via urinária como fecal. Aproximadamente 100% do produto administrado foi excretado do corpo dos animais, pelas fezes e urina, dentro de 7 dias após a sua administração. Na maior dose testada (100 mg/Kg de peso vivo) houve um aumento do Flumioxazin inalterado nas fezes, sugerindo que esta dose está acima da capacidade de absorção do produto pelo trato gastro-intestinal. Algumas das principais reações de biotransformação foram a clivagem da ligação imida e a clivagem da ligação amida no anel benzoxazinona. Os principais compostos nas fezes foram os derivados sulfonados, e na urina os derivados sulfonados, derivados alcoólicos e da acetanilida. O único metabólito encontrado em concentração maior que 5%, nas fezes, foi 3-hidroxi-sulfo-flumioxazin. Em geral, o nível de resíduo encontrado nos tecidos foi muito baixo, mas pôde ser detectado no sangue, coração, fígado e rins.
Toxicodinâmica	As evidências de estudos conduzidos em animais não mostraram relevância em humanos.
Sintomas e sinais clínicos	Por extrapolação **não** foram observados sinais de toxicidade oral ou dermal. O produto pode causar irritação ocular moderada.
Diagnóstico	Noções de exposição ao produto e anomalias das funções hepáticas e renais. Conjuntivas congestionadas. Vômitos em caso de ingestão.
Tratamento	As medidas abaixo relacionadas devem ser implementadas concomitantemente ao tratamento medicamentoso e a descontaminação. Descontaminação: Visa limitar a absorção e os efeitos locais.
	1. Remover roupas e acessórios e proceder a descontaminação cuidadosa da pele (incluindo pregas, cavidades e orifícios) e cabelos, com água abundante e sabão. Remover a vítima para local ventilado. 2. Se houver exposição ocular, irrigar abundantemente com Soro Fisiológico ou água, por no mínimo 15 minutos, evitando contato com a pele e mucosas. 3. Em caso de ingestão recente (geralmente dentro de uma hora), proceder a lavagem gástrica. Atentar para nível de consciência e proteger vias aéreas do risco de aspiração. Administrar carvão ativado na proporção de 50-100 g em adultos e 25-50 g em crianças de 1-12 anos, e 1g/Kg em menores de 1 ano, diluídos em água, na proporção de 30 g de carvão ativado para 240 mL de água. Tratamento sintomático e de manutenção.
	Antídoto: Não há antídoto específico.
	Controlar a função hepática e renal, hemograma e ionograma.
Contraindicações	Em caso de ingestão, não provoque vômito.
Efeitos sinérgicos	Não conhecidos.
ATENÇÃO	Para notificar o caso e obter informações especializadas sobre o diagnóstico e tratamento, ligue para o Disque-Intoxicação: **0800-722-6001** Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica (RENACIAT/ANVISA/MS)

	As Intoxicações por Agrotóxicos e Afins estão incluídas entre as Doenças e Agravos de Notificação Compulsória. Notifique o caso no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN/MS). Notifique no Sistema de Notificação em Vigilância Sanitária (Notivisa).
	Telefone de emergência da empresa: **Solus Indústria Química Ltda. 0800-014-1149**

Mecanismo de Ação, Absorção e Excreção para Animais de Laboratório:
Em estudos de metabolismos, com animais, o produto radiomarcado foi rapidamente eliminado do corpo em 7 dias após a administração, sendo excretado principalmente nas fezes e urina.

Efeitos Agudos e Crônicos para Animais de Laboratório:
Efeitos agudos:

- DL_{50} oral em ratos: > 2.000 mg/Kg p.c.
- DL_{50} cutânea em ratos: maior que 4.000 mg/Kg p.c.
- CL_{50} inalatória: não determinada nas condições do teste.
- Corrosão/irritação cutânea em coelhos: Produto não irritante. A substância-teste aplicada na pele dos coelhos não causou nenhuma irritação cutânea. Nenhuma alteração comportamental ou clínica relacionada ao tratamento foi observada durante o período de observação.
- Corrosão/irritação ocular em coelhos: Produto pouco irritante. O produto produziu hiperemia conjuntival em 3/3 dos olhos testados. Todos os sinais de irritação retomaram ao normal na leitura em 24 horas após o tratamento para 3/3 dos olhos testados. Nenhuma alteração comportamental ou clínica relacionada ao tratamento foi notada durante o período de observação.
- Sensibilização cutânea em cobaias: O produto não é sensibilizante.
- Sensibilização respiratória: dado não disponível.
- Mutagenicidade: O produto não é mutagênico.

Efeitos crônicos com o produto técnico para Animais de Laboratório:
Em estudos de até 2 anos de duração, realizados com ratos, foram observadas anemia e insuficiência renal.

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

1. PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:

Este produto é:
( ) Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I).
( ) Muito perigoso ao meio ambiente (CLASSE II).
( ) Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE III).
(X) Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV).

- Este produto é **ALTAMENTE TÓXICO** para algas.
- Evite a contaminação ambiental - **Preserve a Natureza**.
- Não utilize equipamentos com vazamentos.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes.

- Aplique somente as doses recomendadas.
- Não lave as embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.
- A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.
- Não execute aplicação aérea de agrotóxicos em áreas situadas a uma distância inferior a 500 metros de povoação e de mananciais de captação de água para abastecimento público e de 250 metros de mananciais de água, moradias isoladas, agrupamentos de animais e vegetação suscetível a danos.
- Observe as disposições constantes na legislação estadual e municipal concernentes às atividades aeroagrícolas.

2. INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:
- Mantenha o produto em sua embalagem original, sempre fechada.
- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.
- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
- Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO VENENO**.
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
- Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis, para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.
- Em caso de armazéns, deverão ser seguidas as instruções constantes da NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.
- Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

3. INSTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTES:
- Isole e sinalize a área contaminada.
- Contate as autoridades locais competentes e a Empresa **SOLUS INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.:** telefone de emergência: **0800-014-1149**
- Utilize equipamento de proteção individual - EPI (macacão impermeável, luvas e botas de PVC, óculos protetores e máscara com filtros).
- Em caso de derrame, estanque o escoamento, não permitindo que o produto entre em bueiros, drenos ou corpos d'água.

Siga as instruções abaixo:

- **Piso pavimentado:** absorva o produto com serragem ou areia, recolha o material com auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deverá mais ser utilizado. Neste caso, consulte a empresa registrante, através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.
- **Solo:** retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em um recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado acima.
- **Corpos d'água:** interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.

- Em caso de incêndio, use extintores de pó químico seco (PQS), CO_2, neblina de água, ficando a favor do vento para evitar intoxicação.

4. PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOLUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

Para embalagem RÍGIDA LAVÁVEL:

LAVAGEM DA EMBALAGEM

Durante o procedimento de lavagem o operador deverá estar utilizando os mesmos EPI's – Equipamentos de Proteção Individual - recomendados para o preparo da calda do produto.

- **Tríplice Lavagem (Lavagem Manual):**

Esta embalagem deverá ser submetida ao processo de Tríplice Lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando-se os seguintes procedimentos:
- Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendo-a na posição vertical durante 30 segundos;
- Adicione água limpa à embalagem até 1/4 do seu volume;
- Tampe bem a embalagem e agite-a, por 30 segundos;
- Despeje a água de lavagem no tanque pulverizador;
- Faça esta operação três vezes;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

- **Lavagem sob Pressão:**

Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamentos de lavagem sob pressão seguir os seguintes procedimentos:
- Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador;
- Acione o mecanismo para liberar o jato de água;
- Direcione o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- A água de lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

Ao utilizar equipamento independente para lavagem sob pressão adotar os seguintes procedimentos:
- Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantê-la invertida sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos;
- Manter a embalagem nessa posição, introduzir a ponta do equipamento de lavagem sob pressão, direcionando o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- Toda a água de lavagem é dirigida diretamente para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

Após a realização da Tríplice Lavagem ou Lavagem Sob Pressão, esta embalagem deve ser armazenada com a tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas.
O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA
No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.
Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.
O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE
As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

Para embalagem RÍGIDA NÃO LAVÁVEL: ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA.

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA
O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.
Use luvas no manuseio dessa embalagem.
Essa embalagem deve ser armazenada com sua tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens lavadas.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA
No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.
Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.
O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE
As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

Para embalagem SECUNDÁRIA (NÃO CONTAMINADA): ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA
O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA
É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.

TRANSPORTE
As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS
A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente poderá ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.

É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTE PRODUTO.

EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTES DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS
A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO
Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.
A desativação do produto é feita através de incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgãos ambientais competentes.

TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS
O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, que inclui o acompanhamento da ficha de emergência do produto, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos ou outros materiais.

RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIO:
(De acordo com as recomendações aprovadas pelos órgãos responsáveis).